



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

RESOLUÇÃO N.º 22, de 28 de fevereiro de 2005.

" Dispõe sobre a criação de cargos em comissão que menciona e dá outras providências "


A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e eu, Jailson de Souza Viana, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito do Poder Legislativo Municipal os cargos, de provimento em comissão, de Assessor Legislativo e Assessor Jurídico, cujas atribuições, requisitos e remuneração são os constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Fica extinto o cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Câmara Municipal, criado pela Resolução nº 04, de 12 de junho de 1998.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 28 de fevereiro de 2005.


Jailson de Souza Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Anexo I

Cargo: Assessor Legislativo

Atribuições:

- Prestar assistência direta à Presidência da Câmara Municipal e Vereadores;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos da Câmara para a realização de atividades executivas;
- Coordenar os trabalhos de atendimento ao público;
- Assessorar os Vereadores sempre que solicitado;
- Coordenar os trabalhos de redação e comunicação da Câmara Municipal, elaborando correspondências, bem como encaminhando as recebidas aos seus destinatários;
- Cumprir e fazer cumprir as competências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Sugerir e solicitar à Presidência da Câmara as providências que julgar necessárias para o bom andamento do serviço sob sua direção;
- Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo Presidente da Câmara.

Requisitos: Bacharel em Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Cargo: Assessor Jurídico

Atribuições:

- Prestar assessoria jurídica à Presidência e Vereadores, em assuntos de interesse da Câmara Municipal;
- Elaborar e analisar os instrumentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal, tais como: projetos de leis, decretos, resoluções, portarias, pareceres, etc.....;
- Orientar juridicamente todos os Vereadores;
- Orientar, supervisionar e dar pareceres em processos licitatórios;
- Defender em juízo os interesses da Câmara Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas designadas pela Presidência da Câmara.

Requisito: Bacharel em Direito com inscrição na OAB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Tabela de vencimentos em reais

Cargo	Vencimento
1- Assessor Legislativo	R\$ 1.200,00
2-Assessor Jurídico	R\$ 2.500,00